

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000049/03 de 1 de Setembro de 2003**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000512/03 de 25 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	10.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.2.002-0080 - Material de Consumo	
<b>03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	10.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(45) 3.3.90.30.00.00.2.004-0080 - Material de Consumo	
<b>04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS</b>	
<b>04.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	150.000,00
(74) 3.3.90.30.00.00.2.005-0080 - Material de Consumo	30.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.1.031-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(55) 4.4.90.51.00.00.1.037-0080 - Obras e Instalacoes	
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.01 - F U E F U M</b>	20.000,00
(118) 3.3.90.39.00.00.2.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.2.007-0080 - Material de Consumo	
<b>06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	30.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo	
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	2.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.1.127-0030 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
<b>07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER</b>	
<b>07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	15.000,00
(340) 3.3.90.30.00.00.2.015-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(332) 4.4.90.51.00.00.1.142-0080 - Obras e Instalacoes	
<b>08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	20.000,00
(417) 3.3.90.30.00.00.2.018-0080 - Material de Consumo	2.500,00
(382) 4.4.90.52.00.00.1.158-0080 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(394) 3.3.90.14.00.00.2.018-0080 - Diarias - Civil	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>379.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE</b>	10.000,00
(14) 4.4.90.51.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	



**DECRETO Nº 000049/03 de 1 de Setembro de 2003**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(30) 3.3.90.36.00.00.1.024-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.1.024-0080 - Material de Consumo	10.000,00

**04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(77) 3.3.90.39.00.00.2.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	195.000,00
--	------------

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(106) 3.3.90.39.00.00.1.065-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
(101) 4.4.90.51.00.00.1.062-0080 - Obras e Instalacoes	30.000,00
(96) 4.4.90.61.00.00.1.059-0080 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00

**06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(245) 3.3.90.47.00.00.2.012-0080 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
(239) 3.3.90.33.00.00.2.012-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
(231) 4.4.90.52.00.00.1.111-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(229) 3.3.90.36.00.00.1.111-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00

**06.02 - CONVÊNIOS**

(299) 3.3.90.36.00.00.1.131-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(295) 4.4.90.52.00.00.1.128-0030 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(294) 4.4.90.51.00.00.1.128-0030 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(278) 4.4.90.52.00.00.1.122-0030 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

**07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(308) 4.4.90.51.00.00.1.134-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
(310) 4.4.90.52.00.00.1.136-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(386) 3.3.90.39.00.00.1.161-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(384) 4.4.90.52.00.00.1.160-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(381) 3.3.90.39.00.00.1.157-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00



**DECRETO Nº 000049/03 de 1 de Setembro de 2003**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(379) 3.3.90.36.00.00.1.156-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

**Total Anulação: 379.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Setembro de 2003**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal